PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 005/2020

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2020, às 12h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Vinícius Coutinho Ferreira, Matheus Alves Duarte (membro), Jane Maria da Silva (membro), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 4.251/2019, publicada em 26/12/2019, para procederem à abertura e julgamento do envelope n° 01 de (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) e de n° 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) apresentados ao Processo Licitatório nº 022/2020 - Modalidade Tomada de Preços nº 005/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOÃO PEDRO BONELI, EM MONTE BELO/MG, conforme Edital datado em 14 de fevereiro de 2020 e publicado em 14 de fevereiro de 2020, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **1- CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP, CNPJ: 18.449.040/0001-80** representada pelo Senhor ELEANDRO JOSE FERREIRA portador do CPF nº 039.162.316-85, **2- CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-39** representada pelo Senhor RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA portador do CPF nº 125.152.026-08 . O senhor Presidente informou que os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida passou os envelopes n° 01- Habilitação e n° 2 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura dos envelopes n°1, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricadas pelos presentes, não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas, conforme consultas anexas aos autos do processo. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, foram verificadas as autenticidades das

certidões emitidas via internet, e após a comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão Interna de Licitação decidiu HABILITAR as empresas **CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP e CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP.** O senhor Presidente, consultou os representantes sobre a intenção de interpor recurso, tendo estes manifestado interesse na desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações, conforme a declaração anexada aos autos do processo. Diante do processo, a Comissão Interna de Licitação, em conformidade do edital, decidiu proceder a segunda fase, dando início à abertura dos envelopes n°2 – Proposta de Preços – das empresas **CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP, e CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP,** passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica das propostas, esta comissão Interna de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a empresa conforme segue: **CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP, CNPJ: 18.449.040/0001-80** no valor de R$ 318.004,18 (trezentos e dezoito mil, quatro reais e dezoito centavos), sendo a empresa: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-39,** tornando inabilitada pela proposta de preço, apresentando seu valor de R$ 326.450,11 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos), ultrapassando o valor global máximo que a Administração Municipal se propõe a pagar pela execução total dos serviços sendo de R$ 320.046,13 (trezentos e vinte mil quarenta e seis reais e onze centavos). Perguntado aos representantes das empresas se tinha algo a se manifestar sobre o certame, responderam negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente, demais membros e licitante presente. Monte Belo, 05 de março de 2020.

Presidente da CPL: Vinicius Coutinho Ferreira

Membros da CPL: Matheus Alves Duarte

Jane Maria da Silva

Representante presente:

CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP
Eleandro Jose Ferreira
CPF nº 039.162.316-85

CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP
Rodrigo Antônio de Oliveira
CPF nº 125.152.026-08